

PORTARIA CRESS 5ª REGIÃO Nº 110, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022

Nomeia Sandra Ferreira Pereira Ribeiro para representação do Cress 5ª Região – Bahia e dá outras providências.

A CONSELHEIRA PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DA 5ª REGIÃO - BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CRESS 5ª Região nº17, de 07 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a designação de assistente social oficialmente designado para representar a Autarquia;

CONSIDERANDO a decisão do Conselho Pleno do CRESS 5ª Região - Bahia proferida em Reunião Ordinária realizada em 19 de agosto de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o/a assistente social **Sandra Ferreira Pereira Ribeiro**, inscrito/a neste Cress 5ª Região - Bahia sob o nº 15.512, representante do CRESS 5ª Região – Bahia no Conselho Municipal de Assistência Social de Guanambi.

Art. 2º. A representação que trata esta Portaria terá duração de 02 anos.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura para que produza todos os seus efeitos jurídicos, revogando-se todas as disposições em contrário.

Salvador, 27 de outubro de 2022.



SILVANA MELO DA SILVA

Conselheira Presidente

CRESS- Conselho Regional de Serviço Social / 5ª Região-Bahia